
A Fenomenologização do Proibicionismo: técnica e positividade

The Phenomenologization of Prohibitionism: technique and positivity

DOI: 10.12957/ek.2024.89683

Marcelo Sodelli¹

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

msodelli@pucsp.br

RESUMO

Sabemos que o Proibicionismo, mesmo fracassando reiteradamente em alcançar seus objetivos de erradicar a produção e o consumo de drogas, se mantém completamente dominante na sociedade. Sua permanência e sustentação como uma política pública, à revelia do seu fracasso, é geralmente compreendida por oferecer ao Estado o poder de controlar certos grupos sociais indesejados. Porém, ao analisarmos o Proibicionismo a partir do pensamento do Heidegger tardio (Era da Técnica), uma nova possibilidade compreensiva se inaugura. O Proibicionismo passa a ser entendido como uma expressão do sentido epocal do nosso mundo, completamente afinado com a armação da Era da Técnica. Argumentamos que a técnica, enquanto um modo específico de desvelar o ser, sustenta o Proibicionismo. Como desdobramento da Técnica e ratificando nossa posição, buscamos em Byung Chul Han a noção ôntica de positividade (imperativo de otimização constante, injunção para ser sempre mais produtivo). Chegamos assim à proposição que o Proibicionismo é positividade. Por fim, alertamos que, se queremos realmente uma nova política de drogas, não é somente contra o Proibicionismo que deveríamos lutar, mas fundamentalmente, nossos esforços deveriam se projetar a uma resistência ao mundo da técnica, a uma desobediência ao pensamento calculante. Enfim, o sentido da existência, com uso ou sem uso de drogas, deveria se aproximar mais em habitar o mundo de modo mais poético.

Palavras-chave

Fenomenologia Hermenêutica. Técnica. Proibicionismo. Uso de drogas.

ABSTRACT

We know that Prohibitionism, despite repeatedly failing to achieve its goals of eradicating the production and consumption of drugs, remains completely dominant in society. Its persistence and maintenance as a public policy, despite its failure, is generally understood as providing the State with the power to control certain undesirable social groups.

¹ Professor Assistente-doutor do curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). <https://orcid.org/0000-0001-8618-264X>

However, when we analyze Prohibitionism through the lens of Heidegger's later thought (the Age of Technology), a new interpretative possibility emerges. Prohibitionism comes to be understood as an expression of the epochal meaning of our world, fully aligned with the framework of the Age of Technology. We argue that technology, as a specific mode of revealing being, ontologically sustains Prohibitionism. As a development of this technical framework and reinforcing our position, we turn to Byung-Chul Han's ontic notion of positivity (the imperative of constant optimization, the injunction to always be more productive). Thus, we arrive at the proposition that Prohibitionism is positivity. Finally, we warn that if we truly desire a new drug policy, it is not only against Prohibitionism that we should struggle, but fundamentally, our efforts should be directed toward resisting the world of technology, toward disobeying calculative thinking. Ultimately, the meaning of existence, whether with or without drug use, should move closer to dwelling in the world in a more poetic way.

Keywords

Phenomenological Hermeneutics. Technique. Prohibitionism. Drug use.

1 INTRODUÇÃO

Para muitos estudiosos, é amplamente aceito que o uso de substâncias psicoativas remonta aos primórdios da história humana. Assim, a narrativa das drogas adquire uma complexidade ímpar, entrelaçando-se de maneira intrínseca com a própria evolução da civilização humana (Escohotado, 1997).

O modo como compreendemos e lidamos com o uso de drogas psicoativas tem variado significativamente ao longo do tempo, refletindo mudanças nas perspectivas culturais, sociais e políticas. Em alguns períodos, a relação com essas substâncias foi marcada por maior liberdade e pouca restrição; em outros, a abordagem se tornou mais rígida e proibitiva. Na Grécia Antiga, o uso de substâncias psicoativas não era visto como um problema de saúde pública. Em vez disso, muitas drogas eram integradas às práticas religiosas e culturais, desempenhando um papel importante em rituais e cerimônias. Nos povos indígenas, as drogas muitas vezes tinham um significado ritual e social profundo. Elas eram usadas para selar pactos de paz entre tribos, em cerimônias que promoviam a coesão e a harmonia social. Essas práticas refletem uma visão das drogas como instrumentos de conexão e entendimento, em vez de elementos perturbadores. Esta visão mais integrativa contrasta com a abordagem em outros tempos e civilizações. Por exemplo, a percepção das drogas mudou drasticamente durante a Grande Inquisição Católica. Nesse período, o uso de certas substâncias foi fortemente demonizado e associado a práticas heréticas e comportamentos desviantes. Aqueles que eram

encontrados em posse de drogas ou que as utilizavam para fins não autorizados pela Igreja enfrentavam severas punições, incluindo a possibilidade de serem queimados na fogueira. Essa postura repressiva e moralista destacava o medo e a incompreensão que cercavam o uso de substâncias psicoativas. Essas variações históricas evidenciam que nossa relação com as drogas não é estática e fixa. O que é considerado aceitável ou perigoso em relação ao uso de drogas pode mudar conforme a época (Sodelli, 2007).

Porém, nos últimos 120 anos, estamos vivendo sob a insígnia da Postura Proibicionista. Carneiro (2018), afirma que os objetivos dessa postura são bem claros: 1) erradicar a produção de drogas, 2) erradicar o comércio de drogas, 3) erradicar o consumo das drogas (prioritariamente as ilícitas). Em outras palavras, se articula na utopia de um mundo livre de drogas. Para tentar alcançar esses objetivos, o Proibicionismo vem se desenvolvendo de forma intensa, afetando todas as áreas do uso de drogas, desde o modo como pensamos a prevenção (“diga não às Drogas”), no tratamento (preconização da abstinência / internação) e, na elaboração das leis (proibição, criminalização / penalização, repressão ao tráfico: Guerra às Drogas). Para o propósito dessa investigação, é importante entendermos com mais cuidado como o Proibicionismo começou e, o mais fundamental, como ele ainda se mantém tão presente e ativo, constituindo-se como o baluarte das políticas de drogas no mundo contemporâneo.

O movimento Proibicionista, como conhecemos hoje, teve origem por volta dos anos 1900, nos Estados Unidos. Nesse período podemos constatar uma sequência de aprovações de novas leis que buscavam reprimir e controlar prioritariamente o fenômeno do uso de drogas. Entre essas novas leis vale destacar a aprovação da Lei Harrison, em 1914. A importância dessa lei está no fato que, pela primeira vez, foi diferenciado o tráfico de drogas do consumo de drogas, ou seja, essa lei criou a figura do “traficante” e do “viciado”, ambos passíveis de punições penais (Carneiro, 2018). A partir daí o que vemos é uma série de resoluções governamentais que, década após década, foi cada vez mais organizando e dividindo o mundo entre duas categorias: as “pessoas de bem” (que não usam drogas ilícitas) e os desclassificados (usuários de drogas ilícitas e traficantes).

Em 1945, com o final da Segunda Guerra Mundial e a criação da ONU, a política Proibicionista Norte Americana se expande para os outros países signatários da Carta de São Francisco, um tratado internacional que enuncia os direitos e deveres dos membros da comunidade internacional. Um pouco mais a frente, outro marco significativo do

Proibicionismo americano foi a gestão do presidente Richard Nixon (1969-1974), que decretou as drogas (ilícitas) como o inimigo número um do Estado, inaugurando a política conhecida como “War on Drugs” (“Guerra às Drogas”). Afirma Sodelli (2019) que, nessa mesma gestão foi criada o DEA (Drug Enforcement Administration), um órgão com amplos poderes, pois, além de definir as políticas públicas em relação ao uso de drogas, tinha o poder de polícia. Continua o autor, o DEA foi responsável em promover, nos EUA e no resto do mundo (como ainda ocorre), afrontas às liberdades públicas e uma série de arbitrariedade ofensivas a direitos individuais consagrados universalmente.

Feita essa rápida apresentação do Proibicionismo, precisamos ver agora quais foram as principais consequências desse modo de lidar com o uso de drogas e, principalmente, como isso ainda reverbera nos dias atuais.

Primeiramente, o Modelo Proibicionista é adotado de forma praticamente uniforme e orienta as políticas globais através de organismos como a ONU. Apesar do vasto investimento econômico e da implementação da “Guerra às Drogas”, paradoxalmente, ele tem causado mais mortes no combate ao tráfico do que o próprio consumo de substâncias psicoativas. Mesmo com a persistência desse modelo ao longo dos dois últimos séculos (XIX e XX), revela-se patente que o Proibicionismo falhou em atingir seus três objetivos principais: não conseguiu erradicar a produção e o comércio (tráfico) de drogas, tampouco pôs fim ao consumo dessas substâncias (Marona, 2022).

Entretanto, esse fracasso é relativo quando pensamos por outro prisma. A política Proibicionista trouxe um empoderamento para o Estado e forneceu instrumentos bastante eficientes para o controle de certos grupos sociais indesejados. Sendo mais explícito, o Proibicionismo deu para o Estado o poder de criminalizar comportamentos, grupos sociais, etnias, entre outros (Bokany, 2015). Por exemplo, no Brasil, a política Proibicionista amparada na nova Lei sobre drogas (11.343/2006) trouxe um agravamento da pena para o traficante de drogas, o que desencadeou um processo de superlotação nos presídios. Além disso, quando essa lei buscou distinguir o usuário de drogas do traficante, o que aconteceu na prática foi a possibilidade de separação das pessoas ricas e das pobres. O rico, geralmente com recurso financeiro e com acesso ao apoio jurídico privado, é quase sempre considerado usuário de drogas, sendo aplicado uma pena alternativa por meio da justiça terapêutica. Por outro lado, o pobre é por muitas vezes indiciado como traficante já que, por essa lei, não é exatamente a quantidade de droga que configura o tráfico, mas

sim, o entendimento do contexto do flagrante, sendo que é a polícia civil, na figura da autoridade do delegado, que tem o poder de determinar tal contexto². Forçoso é admitir que essa situação abriu espaço para o aumento da corrupção e extorsão dentro da própria polícia (Marona, 2022).

Porém, as consequências desastrosas do Proibicionismo também atingiram outros importantes campos sociais, além da área da justiça. A área de saúde, tanto na prevenção quanto no tratamento, foi diretamente impactada por esse modelo devido à imposição e insistência do conceito de abstinência (não usar drogas), que ainda norteia basicamente toda a política pública de saúde sobre drogas no Brasil (Sodelli, 2024). Como a maioria dos dependentes de drogas tem muita dificuldade para permanecer em abstinência, o Proibicionismo prioriza enquanto estratégia de tratamento o método da internação (voluntária ou involuntária). Embora o Brasil disponha de um sistema de saúde robusto como o SUS, e, no que tange ao tratamento de questões relacionadas às drogas, possua instituições especializadas como os Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS-AD), existe, paralelamente, o incentivo e o financiamento pelo Estado das Comunidades Terapêuticas (CTs), instituições privadas, predominantemente de caráter religioso, que se dedicam exclusivamente à internação (Costa & Pimenta, 2016). De fato, nos últimos 10 anos, fica evidente que o Estado optou por priorizar as Comunidades Terapêuticas (CTs), refletido no crescimento exponencial dessas instituições. Em 2014, existiam cerca de 1.500 CTs, quase todas sem financiamento governamental, enquanto em 2024 esse número alcançou 3.500, impulsionado por um substancial apoio governamental. Apesar do crescimento significativo das Comunidades Terapêuticas e do aumento consequente na disponibilidade de vagas para internação, o tratamento da dependência de drogas continua a enfrentar desafios. Pesquisas indicam que o principal obstáculo reside justamente no método de internação, uma vez que a taxa de sucesso para manutenção da abstinência através deste processo permanece baixa, em torno de 30% (Jardim & Silva, 2023). No Proibicionismo, não há espaço para outras alternativas de tratamento, como, por exemplo: a Redução de Danos, terapia de substituição e sala de uso seguro de drogas. Assim, vivemos aprisionados sob a ditadura da abstinência total.

² Em 2024, tivemos um pequeno avanço nesse tema, já que o Supremo Tribunal Federal (STF) em uma decisão inédita, determinou que em relação a maconha (e somente a esta substância), só deveria ser enquadrado como traficante se alguém for flagrado com mais do que 40 gramas dessa substância, até essa quantia a pessoa deve ser considerada usuária.

Tal cenário conduz a situações em que, muitos profissionais de saúde e os próprios usuários de drogas se tornam alienados e encurtados na perspectiva da abstinência, descartando automaticamente outras possibilidades de cuidado³.

Na prevenção ao uso de drogas a diretriz educativa se apoia na frase Proibicionista: “Diga Não às Drogas”, - as ações preventivas partem da pedagogia amedrontadora, certamente pouco reflexiva e formativa, e que dissemina ainda o medo e o preconceito (Sodelli, 2016). Atualmente, no Brasil, o maior projeto preventivo desenvolvido nas escolas públicas é o PROERD (Programa Educacional de Resistência e às Drogas e Violência). Esse projeto é realizado pela polícia militar e tem como base o programa Proibicionista norte americano chamado D.A.R.E. (Drug Abuse Resistance Education). Conforme afirma Teixeira & Santos (2015), temos ao nosso dispor pesquisas que já avaliaram o impacto deste programa quanto à sua eficácia na prevenção, e os resultados convergiram para a mesma conclusão: o Proerd não apresenta relevância na redução das vulnerabilidades associadas ao uso de risco e à dependência de drogas. A mais recente e completa avaliação do Proerd foi o trabalho realizado pelos pesquisadores Valente, Cogo-Moreira e Sanchez (2022), que aferiu o impacto do Proerd em 30 escolas da cidade de São Paulo. O estudo concluiu que o programa não teve efeito na prevenção do uso de álcool e drogas e, em alguns casos, gerou resultados opostos aos esperados⁴.

Além disso, o Proibicionismo prioriza fortemente o trabalho preventivo em relação às drogas ilícitas, em detrimento das drogas lícitas. Sendo mais explícito, essa postura não desenvolve trabalhos de prevenção pautados em evidências científicas, ignorando, por exemplo, os dados epidemiológicos sobre o uso de drogas na adolescência. Deste modo, as drogas mais utilizadas na adolescência, como o álcool e o tabaco, não recebem a devida importância, sendo praticamente ignoradas. Por outro lado, baseado no preconceito e no moralismo, drogas que não são validadas epidemiologicamente, como o

³ O modelo dos Alcoólicos Anônimos (AA) é outro exemplo significativo de uma abordagem alinhada com o Proibicionismo. O AA utiliza o método mundialmente conhecido dos 12 passos para tratar a dependência do álcool. Este modelo apresenta várias características questionáveis: não possui fundamentação científica, não conta com acompanhamento ou supervisão de profissionais de saúde, defende a abstinência total como única solução para lidar com o uso de álcool e baseia-se em preceitos religiosos, afirmando que apenas o poder divino pode curar a dependência alcoólica. Seguindo o mesmo padrão, foi criado o Narcóticos Anônimos (NA), que aplica princípios semelhantes aos do AA, mas focando em outras substâncias psicoativas. Ambos os programas operam sob diretrizes similares, enfatizando a abstinência total e a fé como pilares do tratamento.

⁴Vale apontar outras pesquisas que apontam a ineficiência tanto do Proerd, como o D.A.R.E., programa desenvolvido nos EUA: Ennett (1994); West & O'neal (2004); Noto, Galduróz, & Carlini (2002); Sanchez et al. (2021).

crack e a cocaína, são intensamente trabalhadas pelo Proibicionismo, sempre por meio da pedagogia amedrontadora e alarmista (Sodelli, 2019).

Como já apontamos, indubitavelmente o Proibicionismo fracassa em várias frentes: no combate ao tráfico, na erradicação do uso de drogas, no tratamento e na prevenção. Contudo, parece ter sucesso em oferecer para o Estado ferramentas para a manutenção do poder frente ao destino das populações indesejadas. Dada essa situação, uma pergunta se faz imprescindível: o que realmente sustenta a existência do Proibicionismo?

A resposta mais aceita pela comunidade científica perpassa por uma trama de sentido complexa. Como afirma Carneiro (2018) essa trama foi constituída e continua sendo constantemente reforçada pelos próprios imperativos proibicionistas: se inicia na propagação do medo – o uso de drogas é algo incontrolável, é considerado como uma das maiores mazelas da sociedade (atualmente, o fenômeno das “Cracolândias” é usado como exemplo disso), a idealização do mundo sem drogas – que seria possível somente com a manutenção do Proibicionismo, o uso de drogas é julgado por pré-conceitos morais e religiosos – quem usa drogas não pode ser considerada “uma pessoa de bem” e, também, não pode ser entendida como uma pessoa fiel a Deus, pois está na direção contrária dos preceitos religiosos, que pregam virtudes como a pureza de hábitos e o controle das tentações e prazeres carnavais. A partir dessa trama de sentido, o único caminho viável para lidarmos com o uso de drogas é sempre o mesmo: a manutenção e o aprimoramento do instrumental Proibicionista, sempre almejando mais controle e poder frente às pessoas que usam drogas.

Entretanto, a partir de uma leitura fenomenológica do mundo contemporâneo e do fenômeno do uso de drogas a premissa de que o próprio Proibicionismo se auto-alimenta para se manter presente parece ser insuficiente. A seguir, nosso objetivo é discutir como o Proibicionismo deveria ser compreendido de outra forma: como uma extensão de algo muito mais fundante, de algo que sustentaria não só o Proibicionismo, mas, também, o modo como de início e na maioria das vezes nos relacionamos com o mundo, com os outros e com nós mesmos.

2 ERA DA TÉCNICA COMO HORIZONTE DE ABERTURA PARA O MUNDO

Martin Heidegger, um dos filósofos mais influentes do século XX, desenvolveu um pensamento profundo sobre a condição da existência humana e a relação do homem com o mundo. Como explica Giacoia (2013), o pensamento heideggeriano pode ser compreendido em dois grandes períodos, denominados “primeiro” e “segundo” Heidegger. No primeiro período é desenvolvido um projeto filosófico que pode ser caracterizado como fenomenologia ontológica da existência, ontologia fundamental ou analítica da finitude. Esta primeira fase se situa até os anos 30. A obra *Ser e tempo* (1927) é considerada como um marco desse período. A segunda fase do pensamento heideggeriano é caracterizada como a busca da história da verdade do Ser, balizada pelo conceito de *Ereignis*, que pode ser traduzido como acontecimento apropriador. Essa fase ficou conhecida como uma “viragem” no projeto filosófico de Heidegger pois, agora o Dasein⁵ (ser-aí) “passa a ser tematizado não no horizonte transcendental de sua própria finitude, mas tendo como referência a temporalidade própria do Ser” (Giacoia, 2013, p. 85). Em outras palavras, “a natividade ontológica originária do existir não se organiza apenas por meio da hermenêutica cotidiana, mas também essencialmente por meio da fenomenalidade epocal” (Casanova, 2021, p. 102). Para o propósito do presente artigo, nos interessa mais a segunda fase do pensamento heideggeriano.

Na segunda fase de seu pensamento, Heidegger realiza uma notável inversão metodológica. Ao invés de iniciar sua investigação pelo Dasein e progredir em direção ao Ser, ele agora toma como ponto de partida o próprio Ser em sua manifestação histórica, em seu desvelamento através do tempo. Esta abordagem inovadora engendra uma reflexão profunda sobre o modo de existir do Dasein, não mais compreendido somente no horizonte de sua temporalidade finita, mas como uma existência intrinsecamente ligada ao Ser. Nesta nova perspectiva, a condição de existência do Dasein é concebida como uma ressonância ao chamado do Ser, uma abertura receptiva à sua convocação. O ser humano, portanto, não é meramente um observador passivo, mas um participante ativo no desdobramento da verdade do Ser. Esta correspondência entre o Dasein e o Ser constitui um diálogo ontológico fundamental, no qual o ser humano se torna o guardião

⁵ Na língua portuguesa o termo Dasein é geralmente traduzido por ser-aí, expressão muito utilizada, por exemplo, pelo filósofo Marco Antonio Casanova. Porém, na tradução do livro *Ser e tempo*, realizada pelo filósofo Fausto Castilho (2012), esse termo não é traduzido para o português, sendo apresentado em alemão: Dasein. Ainda temos uma outra tradução de Dasein por ser-o-aí, expressão muito usada pelo filósofo Oswaldo Giacoia. No nosso trabalho optamos usar o termo Dasein, e só iremos utilizar as outras traduções quando estivermos citando os respectivos autores.

e intérprete da verdade do Ser, respondendo ao seu apelo e permitindo seu desvelamento na história. “A temporalidade do Ser é ainda mais originária do que a do ser-o-aí: ela é temporaneidade” (Giacoina, 2013, p. 86). Esta reorientação filosófica de Heidegger sublinha a primazia do Ser e reposiciona o ser humano como um meio através do qual o Ser se revela, enfatizando assim a interconexão profunda entre o ontológico e o ôntico em sua filosofia tardia.

No livro “Contribuições para a Filosofia (Do Acontecimento Apropriador)”, Heidegger (2015) argumenta que a filosofia ocidental, desde Platão, tem se concentrado excessivamente no "ente" (as coisas que são) em detrimento do "ser" em si. Ele explica que, desde o seu início, o projeto histórico do Ocidente pode ser caracterizado pelo “primado do ente sobre o ser”. Nesta obra, o autor critica a ontologia tradicional por sua visão do ser como algo fixo e presente, negligenciando sua natureza histórica e sua dinâmica de desvelamento. O *Ereignis*, ou Acontecimento Apropriador, emerge como o cerne conceitual desta obra magistral de Heidegger. Este termo, de profunda ressonância filosófica, evoca uma conjuntura singular e transcendente na qual o Ser e o existir humano convergem em um jogo ontológico de mútua apropriação. Neste momento sublime, as fronteiras entre o ente e o Ser se dissolvem, dando lugar a uma revelação recíproca de extraordinária magnitude. O *Ereignis* não se limita a um mero evento temporal; antes, representa uma abertura primordial, um desvelamento simultâneo no qual o Ser se manifesta ao ser humano, enquanto este último se descobre como o *lócus* privilegiado dessa manifestação. Este acontecimento transcende as categorias convencionais de sujeito e objeto, inaugurando um novo paradigma de compreensão da relação fundamental entre o Dasein e o Ser, uma relação que se revela como fundamento de toda experiência e conhecimento.

Em outro trabalho intitulado "Ensaio e conferências", Heidegger (2001) introduz o conceito da "Era da Técnica", delineando uma época em que a técnica transcende sua mera instrumentalidade para se tornar um paradigma ontológico, uma forma *sui generis* de desvelamento do ser. O filósofo alemão argumenta, com notável perspicácia que, nesta era, o mundo se apresenta primordialmente como um *Ge-stell* (armação), uma estrutura ordenadora onipresente que transmuta tudo - inclusive o próprio ser humano - em recursos disponíveis, em uma reserva permanente pronta para utilização. Esta cosmovisão tecnocêntrica, segundo Heidegger, reduz a pletora de possibilidades do ser a um mero

repositório de energia explorável, culminando em uma profunda alienação do homem em relação à sua possibilidade mais autêntica. O resultado é um esquecimento do ser (*Seinsvergessenheit*) de proporções épicas, onde a riqueza ontológica do mundo se vê obscurecida pela lógica implacável da eficiência e da utilidade. Assim, Heidegger nos convida a uma reflexão crítica sobre os fundamentos de nossa era tecnológica, alertando-nos para os perigos de uma compreensão unidimensional da realidade que ameaça eclipsar a multifacetada natureza do ser e da existência humana.

Vale ressaltar que a crítica de Heidegger à técnica moderna não é uma rejeição da tecnologia em si, mas uma reflexão sobre as implicações ontológicas e existenciais de viver em uma era onde a técnica domina a maneira como o mundo e o ser são compreendidos e revelados. Assim, a técnica passa a ser compreendida como “o sentido de ser mesmo de tudo o que é, na medida em que ser se tornou em nosso tempo um produto contingente das circunstâncias” (Casanova, 2021, p. 251).

A Era da Técnica é uma força que "desoculta" o Ser e o coloca à disposição da “composição” ou "armação" (*Gestell*), impactando a vida humana de maneira profunda. A técnica moderna se manifesta no processo de "extração", "transformação", "armazenamento" e "distribuição" dos recursos naturais. Ela também se baseia na "metafísica da presença", que prioriza o "ente" em detrimento do "ser", procurando "dominar" e "instrumentalizar" a natureza. Essa perspectiva esconde o "esquecimento da verdade do ser" e leva à "absolutização" da produção como princípio fundamental da existência. Heidegger (2001) propõe que a técnica é um "destino" que define como o ser humano se relaciona com o ser e o mundo. Ela transcende a mera coleção de ferramentas, emergindo como a essência da modernidade e influenciando profundamente a cultura e a existência ocidental. A técnica moderna, segundo Heidegger, desempenha um papel crucial na maneira como desocultamos o ser, revelando-o como "subsistência".

A modernidade, alicerçada na razão calculadora, coloca a técnica como o único modo de pensar e agir, convertendo o ser humano em um ser técnico, preso a um ciclo contínuo de produção e consumo, o que o desconecta do ser. A técnica impede que o indivíduo vivencie o ser de maneira autêntica, transformando essa experiência em algo fugaz, que surge e desaparece no uso (Critelli, 2002). Nesta direção, o mundo contemporâneo é:

[...] determinado originariamente pelo predomínio da técnica, do pensamento calculante, da composição e da disponibilidade de tudo, da

maquinação e da funcionalidade, do gigantismo, da velocidade, da aceleração, da cibernética e da lida logística com todas as conjunturas propriamente ditas do existir (Casanova, 2021, p. 104).

A técnica torna os lugares obsoletos, em não-lugares, pois tudo é constantemente transformado e reconfigurado, em um tempo que só as mutações são permanentes (Giacoina, 2013). Da análise precedente, desvela-se o modo primordial e predominante pelo qual o Dasein se encontra lançado frente às fragilidades inerentes à sua existência. Neste contexto, a abertura autêntica para a negatividade fundamental - aquela nadaidade constitutiva do ser - é obliterada por uma disposição existencial que privilegia a positividade e o controle, em outras palavras, vivemos sob a insígnia da dominação de todos os fenômenos. Assim, continua o autor, o Dasein, em sua facticidade, encontra-se primariamente imerso em um horizonte de compreensão que resiste à aceitação da finitude. Esta afinação afetiva, longe de ser uma mera característica psicológica, revela-se como uma estrutura fundamental do ser-no-mundo, onde a angústia - aquele estado de ânimo que poderia abrir o Dasein para sua nadaidade essencial - é constantemente evitada em favor de uma ilusória sensação de segurança e domínio sobre o ente intramundano.

No âmago da crítica heideggeriana ao sentido epocal técnico do nosso mundo, como por exemplo, manifestando-se através da redução do mundo a meros objetos manipuláveis, engendra-se uma teia complexa de implicações existenciais que permeiam a condição humana contemporânea. A instrumentalização da natureza, outrora vista como *physis* - um desabrochar espontâneo -, agora se apresenta como um vasto reservatório de recursos, destituído de seu mistério intrínseco. Esta visão utilitarista não apenas precipita uma crise ecológica sem precedentes, mas também reflete uma profunda alienação do Dasein em relação ao seu ambiente primordial (Critelli, 2002).

Paralelamente, testemunhamos uma desumanização insidiosa, onde o próprio ser humano é reduzido a um "recurso", quantificável e substituível (Haar, 1990). Esta objetificação do ser humano resulta em uma erosão da autenticidade, conduzindo a uma existência inautêntica caracterizada pela conformidade e pelo anonimato do "a-gente". A perda de sentido existencial emerge como um corolário inevitável desta condição. O Dasein, lançado em um mundo dominado pela racionalidade instrumental, encontra-se desprovido de uma maior liberdade para poder buscar um sentido que seja digno de sua existência. A busca por um propósito autêntico é obscurecida pela onipresença da técnica, que impõe uma lógica de eficiência e utilidade como medida última de valor.

As relações interpessoais, fundamentais para a constituição do ser-no-mundo, sofrem uma erosão gradual. A mediação tecnológica das interações humanas, embora aparentemente facilitadora, frequentemente resulta em um empobrecimento da experiência do ser-com, conduzindo a um isolamento paradoxal em meio à hiperconectividade. A padronização resultante deste paradigma técnico ameaça a rica diversidade de nossa abertura de mundo, impondo uma visão monolítica da realidade que sufoca outras perspectivas. Esta homogeneização do pensamento representa um empobrecimento ontológico, limitando as possibilidades de desvelamento do ser.

A dominação da racionalidade instrumental, com sua ênfase no cálculo e na previsibilidade, eclipsa outras formas de revelação (*Erschlossenheit*), como a arte e o pensamento meditativo (Giacoia, 2013). Este desequilíbrio resulta em uma unidimensionalidade existencial, onde o *Dasein* se vê privado de modos mais livres e autênticos de estar-no-mundo. A aceleração do tempo vivido, impulsionada pela lógica da eficiência, compromete a capacidade do *Dasein* de habitar poeticamente o mundo. A contemplação e a serenidade, essenciais para uma relação mais originária com o ser, são sacrificadas no altar da produtividade incessante. Emerge, assim, o espectro da obsolescência do humano, uma ansiedade existencial frente à crescente autonomia da técnica. Este temor reflete uma compreensão equivocada da essência da técnica, que Heidegger nos convida a repensar não como algo meramente antropológico, mas como um modo de desvelamento, como um sentido epocal. A atrofia da criatividade e o esquecimento do ser-para-a-morte são implicações adicionais desta condição. A negação da finitude e a supressão da angústia - aquele estado de ânimo fundamental que revela o nada - resultam em uma existência inautêntica, incapaz de enfrentar a possibilidade mais própria do *Dasein* (Figal, 2005). Por fim, a crise de autenticidade que permeia a era da técnica manifesta-se como uma profunda alienação de si-mesmo.

3 ERA DA TÉCNICA E PROIBICIONISMO

A exegese precedente possibilita compreendermos a postura Proibicionista como uma expressão singular do sentido epocal do mundo contemporâneo que Heidegger diagnosticou na Era da Técnica.

Ambos os fenômenos manifestam uma disposição existencial caracterizada pela ânsia de controle, pela homogeneização da experiência e por uma profunda alienação em

relação à autenticidade do Dasein. Esta orientação, enraizada no esquecimento do ser, ameaça obstruir os modos mais originários e multifacetados do ser-no-mundo, restringindo assim as possibilidades de um desvelamento mais autêntico da existência humana em sua relação com o ser.

Na Era da Técnica, conforme diagnosticada por Heidegger (2001), manifesta-se uma disposição ontológica fundamental caracterizada pela busca incessante de controle sobre a totalidade dos fenômenos existenciais. O Proibicionismo emerge, neste contexto, como uma expressão paradigmática desta tendência, visando exercer domínio sobre as dimensões mais particulares da existência. Esta dinâmica de controle está intrinsecamente ligada à lógica tecnocêntrica que, em sua essência, reduz o Dasein a um mero recurso manipulável. “Na época da Técnica, o ser e o homem deslizam insensivelmente da angústia para a ausência de angústia” (Haar, 1990). Sob esta perspectiva, o Proibicionismo pode ser compreendido como uma forma de "gestão" do ente humano, objetivando a maximização de sua produtividade e conformidade social através da regulação rigorosa de substâncias psicoativas. Tal abordagem reflete não apenas a instrumentalização do ser humano, mas também a negação de sua finitude e vulnerabilidade (suspensão da negatividade), aspectos tão característicos da Era da Técnica. Expandindo essa compreensão da regulação das drogas, Neves et al. (2021) apontam que, entre as novas possibilidades que se abrem para a psiquiatria contemporânea no contexto da medicina do *enhancement*, destaca-se a utilização de substâncias psicoativas — conhecidas como *smart drugs* — com o objetivo de promover o bem-estar ou potencializar o desempenho cognitivo e funcional dos indivíduos. Os autores prosseguem argumentando que o *enhancement* consiste na maximização das potencialidades das funções de natureza estética, laboral ou esportiva. Nesse sentido, observa-se uma tendência de superação do modelo estritamente curativo da medicina, que passa a ser orientado por um novo paradigma: a busca pela performance (NEVES et al., 2021).

Esta postura representa uma tentativa de subjugar aspectos da experiência humana que transcendem a racionalidade instrumental, como os estados alterados de consciência, negando assim a própria facticidade do Dasein. Paralelamente, a tendência à padronização e homogeneização, inerente ao pensamento técnico, manifesta-se no

Proibicionismo como uma forma de uniformizar a experiência humana, restringindo modos alternativos de percepção e cognição.

A Era da Técnica ameaça empobrecer a riqueza fenomenológica do ser-no-mundo, refletindo o “esquecimento do ser”, elemento central da crítica heideggeriana à modernidade (Giacoia, 2013). Esta visão instrumental estende-se às substâncias psicoativas, com o Proibicionismo refletindo uma abordagem que prioriza o controle sobre a compreensão das interações complexas entre o Dasein e sua relação com o ser-no-mundo. Tal postura é um reflexo direto da dominação da racionalidade instrumental, que se manifesta através de argumentos baseados em eficiência e utilidade social, eclipsando formas mais originárias de compreensão e revelação do ser. O Proibicionismo, neste sentido, tende a obliterar questões fundamentais sobre a natureza da consciência e da experiência humana em sua relação com o ser, perpetuando assim a instrumentalização da natureza característica da era tecnológica.

Assim, por meio do binômio “abstinência/internação”, a postura Proibicionista promete controlar o fenômeno do uso de drogas. Todavia, quando esse controle fracassa, o sentido epocal da Era da Técnica invariavelmente sempre busca mais controle sobre tudo que existe e o Proibicionismo segue na mesma direção: cada vez mais busca novas formas de controle, cada vez mais desenvolvendo controles rebuscados e violentos. É justamente isso que podemos observar na história do Proibicionismo, uma repetição quase compulsiva pois, sempre quando fracassou na tentativa de controlar o fenômeno do uso de drogas, a sua resposta nunca foi a de buscar outras alternativas que não fosse o controle. Pelo contrário, tal política sempre buscou ampliar cada vez mais esse controle, seja por meio de leis cada vez mais rígidas, penalizando e culpabilizando os usuários e traficantes de drogas, seja por meio de ações militares cada vez mais mortíferas, desrespeitando princípios fundamentais dos direitos humanos (Carneiro, 2018).

Como consequência inevitável, a alienação, já presente na técnica moderna, encontra no Proibicionismo uma expressão adicional, distanciando ainda mais qualquer possibilidade de uma experiência mais livre e responsável do Dasein com as substâncias psicoativas. O uso de drogas é concebido pelo Proibicionismo como um mal em si. Assim, o Proibicionismo atua como um agente catalisador deste desencantamento, ao buscar erradicar práticas que historicamente possuíam dimensões rituais, espirituais e culturais significativas.

Para evidenciar de maneira mais contundente a profunda imbricação entre a postura Proibicionista e o *ethos* dominante da Era da Técnica, faz-se imperativo incorporar à presente análise o conceito de "positividade", uma contribuição seminal do filósofo contemporâneo sul-coreano Byung-Chul Han. Esta noção, ao ser justaposta ao arcabouço teórico heideggeriano, revela-se como um prisma particularmente elucidativo através do qual se pode examinar as nuances e implicações do Proibicionismo enquanto manifestação paradigmática do pensamento técnico em sua expressão sociopolítica contemporânea.

A "positividade" de Han (2017), em sua crítica incisiva à sociedade do desempenho, oferece um ângulo complementar e refinado para compreender como o imperativo da otimização produtivista e do controle, característico da Era da Técnica, encontra sua expressão nas políticas e atitudes proibicionistas, sublinhando assim a consonância entre estas posturas e o espírito tecnológico da época que permeia a modernidade tardia.

4 ERA DA TÉCNICA E POSITIVIDADE

A distinção fundamental entre as abordagens de Heidegger e Han merece uma elucidação mais precisa. Enquanto Heidegger, em sua análise da Era da Técnica, opera no plano ontológico, investigando as estruturas fundamentais do Ser e seu desvelamento histórico, Han, por sua vez, desenvolve a noção de positividade a partir de uma perspectiva predominantemente ôntica. Esta diferenciação não é meramente metodológica, mas reflete uma divergência profunda no escopo e na natureza de suas inquirições filosóficas.

Como já apresentado, a indagação heideggeriana sobre a técnica transcende a mera consideração dos entes particulares, buscando desvelar o modo como o Ser se manifesta e se oculta na época contemporânea (horizonte ontológico). Em contrapartida, a análise de Han, embora profunda e incisiva, concentra-se mais diretamente nas manifestações concretas e nos fenômenos observáveis da sociedade atual, explorando as dinâmicas psicossociais e as estruturas de poder que emergem da lógica da positividade (horizonte ôntico). Esta justaposição entre o ontológico e o ôntico, longe de diminuir a relevância de qualquer uma das abordagens, enriquece nossa compreensão da condição humana contemporânea, oferecendo perspectivas complementares que, em sua

interseção, iluminam as complexidades multifacetadas da era tecnológica (Cruz & Silva, 2023).

Han (2017), em sua análise incisiva da "sociedade do desempenho", desvela um mundo onde a positividade tornou-se um imperativo categórico. Este *ethos* da afirmação perpétua, argumenta o autor, não é meramente uma disposição psicológica, mas uma força coercitiva que molda a própria estrutura da sociedade contemporânea. A injunção para ser produtivo, eficiente e otimista transforma-se em uma forma de violência autoinfligida, onde o ser humano torna-se simultaneamente algoz e vítima de sua própria busca incessante por aperfeiçoamento. A positividade exacerbada analisada por Han pode ser entendida como um desdobramento ôntico particular do pensamento técnico heideggeriano. O imperativo de otimização constante, que Han identifica como característico da sociedade contemporânea, é uma possibilidade do tipo de abordagem instrumental ao ser que Heidegger critica em sua análise da técnica. Sem dúvida, ambos os filósofos identificam no mundo contemporâneo um profundo movimento de alienação do ser humano. Em Han, esta alienação manifesta-se como um distanciamento de si mesmo, uma incapacidade de reconhecer e habitar autenticamente as próprias emoções e experiências.

Para Heidegger, como já vimos, a alienação é mais fundamental, um afastamento da própria essência do ser, obscurecida pelo véu da técnica. A busca frenética por eficiência e produtividade, celebrada pela sociedade do desempenho, é revelada como uma extensão da lógica técnica que, segundo Heidegger, domina a era moderna. O resultado é um empobrecimento da experiência humana, onde a riqueza e complexidade da existência são reduzidas a métricas quantificáveis e otimizáveis. Esta confluência de ideias nos convida a uma reflexão crítica sobre os fundamentos de nossa sociedade e sobre as formas pelas quais a tecnologia e a ideologia da positividade moldam nossa existência. Mais do que uma mera crítica, ela nos desafia a imaginar modos alternativos de ser e de relacionar-se com o mundo, que possam restaurar uma conexão mais autêntica e significativa com nossa própria existência e com o ser em geral.

Após estabelecer a conexão preliminar entre o conceito de "positividade" e a Era da Técnica, impõe-se agora a necessidade de uma justaposição mais específica e igualmente crucial: a interseção entre a noção de positividade e o fenômeno do Proibicionismo. Esta nova aproximação teórica promete desvelar camadas adicionais de

significado e implicações sociopolíticas até então não exploradas. A justaposição proposta entre positividade e Proibicionismo não é meramente um exercício acadêmico, mas uma investigação que promete iluminar as estruturas subjacentes que moldam políticas públicas e atitudes sociais contemporâneas. Ao examinar como a lógica da positividade, com sua ênfase na otimização e no controle, se manifesta nas estratégias proibicionistas, podemos obter *insights* valiosos sobre a natureza do poder, da regulação social e da construção de normatividades na era atual.

Esta análise tem o potencial de revelar como o imperativo da positividade, aparentemente benigno em sua superfície, pode se transmutar em mecanismos de controle social altamente restritivos, como exemplificado pelas políticas proibicionistas. Ademais, essa justaposição pode elucidar como o Proibicionismo, frequentemente justificado em termos de saúde pública ou moralidade, pode ser compreendido como uma expressão particular da lógica de otimização e gerenciamento característicos da sociedade do desempenho descrita por Han.

Assim, esta nova etapa de análise promete não apenas aprofundar nossa compreensão tanto da positividade quanto do Proibicionismo, mas também oferecer uma perspectiva crítica sobre as interconexões entre discursos de otimização, práticas de controle social e a formação de políticas públicas na contemporaneidade.

5 POSITIVIDADE E PROIBICIONISMO

A intersecção entre a noção de "positividade" e o paradigma Proibicionista em relação às drogas revela uma complexa teia de paradoxos sociais e filosóficos. Apesar de aparentemente distintos, ambos os fenômenos encontram raízes profundas no sentido epocal da técnica, caracterizado por uma busca incansável de produzir, de buscar a todo custo eficiência e não medir esforços para poder controlar todos os fenômenos. O imperativo da positividade, conforme elucidado por Han (2017), é manifestado no Proibicionismo como uma aspiração utópica por uma sociedade imaculada, livre dos "vícios" que supostamente degeneram o tecido social. Essa postura reflete uma rejeição sistemática da negatividade, uma recusa em enfrentar os aspectos contraditórios e complexos da experiência humana. Nesse contexto, o Proibicionismo emerge como uma tentativa de eliminar por completo o uso das substâncias psicoativas, ao invés de abordar de modo mais reflexivo as nuances das vulnerabilidades do fenômeno do uso de drogas.

As políticas Proibicionistas insurgem, neste contexto, como um exemplo paradigmático desta transmutação. Sob o manto da promoção do bem-estar coletivo, estas políticas frequentemente impõem restrições severas às liberdades individuais, justificando-se através de uma retórica de otimização social e de saúde pública (Sodelli, 2019). No entanto, como já apontamos, uma análise mais profunda revela que estas justificativas muitas vezes mascaram uma lógica de controle e padronização comportamental que é intrinsecamente alinhada com os preceitos da sociedade da positividade. O Proibicionismo, quando examinado através desta lente, revela-se não apenas como um conjunto de políticas públicas, mas como uma manifestação concreta da lógica de otimização e gerenciamento que Han (2017) identifica como central na sociedade contemporânea. As justificativas baseadas em saúde pública ou moralidade, comumente empregadas para legitimar políticas Proibicionistas, podem ser reinterpretadas como expressões de uma busca mais ampla por eficiência social e padronização comportamental. Esta perspectiva nos permite compreender o Proibicionismo não apenas como uma resposta isolada a problemas sociais específicos, mas como parte integrante de um *ethos* social mais amplo. Neste *ethos*, a busca pela maximização do desempenho e a eliminação de "ineficiências" sociais se traduz em políticas que visam moldar e controlar o comportamento individual em níveis cada vez mais granulares.

Ademais, esta análise nos convida a questionar a aparente benevolência das narrativas de "melhoria" e "otimização" social. Ela sugere que, sob a superfície destas narrativas, pode residir uma lógica de controle que, paradoxalmente, ao buscar uma sociedade "mais saudável" ou "mais eficiente" (utopicamente uma sociedade livre das drogas), pode acabar por minar a diversidade, a autonomia e a liberdade individual. A obsessão pela transparência e pelo controle, central na crítica de Han (2017), ecoa na vigilância draconiana inerente às políticas Proibicionistas. Ambas as abordagens buscam uma visibilidade total, uma sociedade isenta de negatividade. Paralelamente, o imperativo da auto-otimização constante, característico da sociedade da positividade, reverbera na expectativa Proibicionista de uma população sempre "sóbria" e produtiva. Não é por acaso que os dependentes de drogas são geralmente classificados como inúteis, como pessoas que não tem valor social. Por exemplo, o termo "Cracolândia", frequentemente utilizado pela grande mídia, oculta todo o sofrimento e exclusão de um determinado grupo

social pois, a ideia de Crack –lândia (terra do Crack) nos direciona para uma compreensão de um lugar que abriga pessoas que só querem usar drogas e esquecer da vida, pessoas que não querem trabalhar e só querem se divertir. Mas quando rompemos com o olhar Proibicionista e nos abrimos de modo mais livre para esse lugar chamado de Cracolândia, rapidamente, entendemos que esse nome não é fidedigno ao fenômeno ele mesmo. Certamente poderíamos pensar em nome muito mais autêntico, muito mais fiel e coerente com a situação das pessoas que vivem nesse espaço, do nosso ponto de vista nomearíamos como: “Injusticiolândia⁶”.

A tensão entre a autoexploração característica da sociedade da positividade e o controle externo imposto pelo Proibicionismo cria um campo de forças contraditórias. As pessoas são simultaneamente compelidas a uma auto-otimização incessante e submetidos a rígidos controles externos sobre seus estados de consciência. Contudo, essa busca incessante pela positividade e perfeição gera suas próprias contradições. O *burnout* e a depressão, subprodutos da pressão por desempenho constante, podem paradoxalmente fomentar o uso abusivo de substâncias psicoativas como válvula de escape. Assim, a sociedade da positividade e o proibicionismo, em sua rigidez, podem inadvertidamente incentivar os mesmos comportamentos que buscam erradicar.

A culminação desta análise nos conduz a uma compreensão fundamental e reveladora: o Proibicionismo, em sua essência, é uma manifestação da positividade. Esta assertiva desvela a natureza intrínseca do fenômeno Proibicionista quando examinado sob o prisma da crítica social contemporânea. O Proibicionismo, longe de ser meramente um conjunto de políticas restritivas, emerge como uma expressão paradigmática da lógica da positividade que permeia a sociedade do desempenho. Sua busca por uma sociedade "purificada" de certos comportamentos ou substâncias alinha-se perfeitamente com o imperativo de otimização e eficiência que caracteriza a positividade do mundo contemporâneo. Neste contexto, o Proibicionismo não se limita a negar ou proibir; ele ativamente promove um ideal de sociedade e de cidadão, buscando moldar comportamentos e mentalidades em conformidade com uma visão específica de "saúde"

⁶ A complexidade do fenômeno da “Cracolândia” é tema de investigação de muitos estudos. Alves e Pereira (2022), por exemplo, analisaram as duas primeiras décadas da “Cracolândia”, em São Paulo (dos anos 1990 a 2010), buscando compreender os interesses ocultos construídos em torno do local. Os autores mostraram como a exposição midiática contribuiu para ações punitivas do poder público, alinhadas tanto à promoção de figuras políticas quanto aos interesses do mercado imobiliário. Concluíram que essas ações atenderam simultaneamente às demandas da mídia e à lógica da valorização imobiliária.

e "produtividade" social. Esta postura proativa e transformadora é precisamente o que o conecta à noção de positividade, que não se contenta em impor limites, mas busca ativamente remodelar a realidade de acordo com seus preceitos.

Assim, compreender o Proibicionismo como positividade nos permite penetrar além de sua superfície restritiva, revelando sua natureza como um mecanismo de controle social profundamente alinhado com as dinâmicas da sociedade contemporânea. Esta perspectiva não apenas enriquece nossa compreensão do fenômeno Proibicionista, mas também ilumina as formas sutis e penetrantes pelas quais a lógica da positividade se manifesta em nossas estruturas sociais e políticas. Tanto a busca obsessiva pela positividade quanto a cruzada Proibicionista podem culminar numa profunda perda de sentido. Ao negar aspectos fundamentais da experiência humana e simplificar questões complexas, ambas as abordagens arriscam alienar os seres humanos de dimensões significativas de sua existência.

Em última análise, esta justaposição entre positividade e Proibicionismo nos oferece uma ferramenta crítica poderosa para examinar não apenas as políticas proibicionistas em si, mas também as estruturas de poder mais amplas e os pressupostos filosóficos que moldam nossa sociedade contemporânea. Ela nos desafia a reconsiderar o que realmente significa "progresso" ou "bem-estar" social, e a questionar se as estratégias atualmente empregadas para alcançar esses objetivos não estão, na verdade, nos conduzindo cada vez mais a um estado de controle social excessivo e potencialmente opressivo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos esse trabalho mostrando que o uso de drogas não é um fenômeno que se restringe somente a sociedade contemporânea, mas sim, um fenômeno que praticamente se inicia com a própria história da humanidade (Escohotado, 1997).

Ao longo dos séculos, observamos uma clara mudança nas perspectivas culturais, sociais e políticas em relação ao modo de lidar com essas substâncias. Desde uma visão mais permissiva e integradora em determinadas sociedades, até abordagens repressivas e moralistas em outros períodos, ficando evidente que nossa relação com as drogas é dinâmica e determinada a partir da historicidade.

No entanto, nas últimas décadas, assistimos a ascensão da postura Proibicionista, marcada pela tentativa de erradicar a produção e o consumo de drogas, especialmente as ilícitas. Essa política, iniciada nos Estados Unidos no início do século XX, se expandiu globalmente por meio de tratados internacionais, instaurando entre outras coisas uma divisão simplificada entre "pessoas de bem" e "desclassificados" - os usuários e traficantes de drogas.

Contudo, a despeito dos discursos que sustentam o Proibicionismo, como a suposta eficácia no combate ao tráfico e ao consumo de drogas, é inegável que essa política falhou em diversos aspectos. Longe de erradicar o problema, o Proibicionismo parece ter alimentado o próprio fenômeno que se propunha a combater, gerando uma série de consequências negativas, como arbitrariedades e violações de direitos individuais. Estudos internacionais, como o de Hart (2021), assim como pesquisas de autores nacionais, a exemplo de Borges (2019), evidenciam que o proibicionismo, fundamentado na repressão e criminalização das drogas, incide de maneira desproporcional sobre as populações negras e periféricas, contribuindo para o aprofundamento das desigualdades sociais e raciais. Sustentado por um discurso de proteção à saúde, opera de forma seletiva, concentrando a vigilância e a repressão em territórios marginalizados. Essa seletividade se expressa nas abordagens policiais e nas decisões judiciais, que frequentemente diferenciam, por critérios subjetivos, quem é usuário e quem é traficante. Como resultado, o encarceramento em massa atinge majoritariamente jovens negros, rompendo vínculos sociais e perpetuando ciclos de exclusão. Enquanto isso, as camadas privilegiadas permanecem protegidas da repressão. Assim, o Proibicionismo, além de ineficaz no controle do consumo, funciona como instrumento de reprodução das desigualdades e do racismo estrutural.

A partir de todo esse contexto sobre o Proibicionismo, uma questão essencial se coloca: o que, de fato, sustenta a permanência dessa abordagem? A resposta defendida por diversos autores parece residir em uma trama de significados que se auto-alimenta, envolvendo a propagação do medo, a idealização de um mundo livre de drogas e a moralização do uso de substâncias psicoativas.

Contudo, por meio do pensamento fenomenológico, torna-se possível questionar a sustentação e a permanência do Proibicionismo para além dessa trama discursiva ôntica. Foi necessário investigar até que ponto a postura Proibicionista se constitui como uma

extensão de algo mais fundamental, algo que permeia não apenas nossa relação com as drogas, mas também nosso modo de nos relacionarmos com o mundo, com os outros e com si-mesmo. Assim, nossa investigação buscou no pensamento tardio do Heidegger os pressupostos fundamentais para entendermos o sentido epocal do nosso tempo. A fenomenidade epocal chamada de Era da Técnica permitiu uma compreensão mais profunda do modo de ser que atravessa o mundo contemporâneo: vivemos na insígnia da reserva de uso, da lógica do fazer, do produzir, de buscar o controle e domínio de tudo que existe. A partir dessa compreensão chegamos a uma outra resposta para a sustentação e permanência do Proibicionismo, a saber, essa abordagem não só se auto-alimenta onticamente, mas é constantemente nutrida por algo muito mais fundante e ontologicamente determinado: o sentido técnico de nossa era.

Nessa direção, fomos buscar na noção de positividade (Han, 2017) outros elementos que ratificam nossa argumentação. Foi possível acompanhar o quanto o Proibicionismo se filia a positividade do nosso mundo. Na positividade não há espaço para as vulnerabilidades do existir, não há lugar para a negatividade. Afinado na positividade o Proibicionismo promete o controle do fenômeno do uso de drogas, ou seja, o Proibicionismo é positividade.

Chegamos, assim, a uma compreensão extremante pertinente se quisermos de fato repensarmos as atuais políticas sobre drogas: nas últimas décadas lutamos contra o inimigo errado. Em outras palavras, o ponto axiomático do fenômeno de uso de drogas no mundo contemporâneo não é precisamente o Proibicionismo. Concordamos integralmente que o Proibicionismo se mostrou como uma catástrofe enquanto política pública na área de drogas, bem como, vem trazendo danos profundos e sofrimentos imensos para as pessoas que usam drogas. Entretanto, torna-se fundamental entendermos que essa postura não passa de uma expressão ôntica do sentido técnico do mundo contemporâneo. Isso quer dizer que simplesmente acabar com o Proibicionismo não garantiria que fosse inaugurado um novo modo de lidar com o fenômeno do uso de drogas. Na verdade, correremos seriamente o risco de assumirmos um novo modelo técnico, com outro nome, mas que se manteria completamente fiel ao sentido epocal técnico da nossa era. Como exemplo, podemos observar o que infelizmente está acontecendo com alguns trabalhos balizados na postura de Redução de Danos (Sodelli, 2016), como também, com algumas iniciativas pautadas no que está sendo chamado de

“revolução psicodélica”. Ressaltamos que historicamente a Redução de Danos é a postura que se contrapôs ao Proibicionismo e, justamente com ela, foi possível alcançar conquistas fundamentais na área do uso de drogas. Da mesma forma, a “revolução psicodélica” é um movimento inovador e que pode trazer mudanças significativas para o uso das substâncias psicoativas, especificamente no seu sentido terapêutico. Porém, o que ressaltamos aqui é o grande risco desses movimentos serem capturados pelo sentido técnico do nosso mundo. A Redução de Danos se transformaria e se resumiria em um conjunto de técnicas e estratégias para alcançarmos o controle e o domínio do uso de drogas, perdendo assim o seu caráter fundamentalmente reflexivo no qual a negatividade é sustentada. Paralelo a isso a “revolução psicodélica” também corre o risco de se transmutar em um novo produto, um novo remédio, comercializado pela gigantesca indústria farmacêutica, se tornando mais uma reserva de uso controlado pelo mundo técnico.

A insistência em olhar ingenuamente para o Proibicionismo, sem considerar com seriedade que essa postura está expressamente sustentada pelo domínio da técnica, se afinando completamente com a positividade do mundo contemporâneo, poderá custar a todos nós a perpetuação de um ciclo vicioso no qual estaríamos sempre repetindo compulsivamente a mesma atitude, a saber: aquela que só conhece a vontade de controlar e dominar os fenômenos, e alienar o Dasein de experiências mais autênticas e complexas na busca por sentido e aprofundamento na verdade do Ser.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Y. D. D.; PEREIRA, P. P. G. O surgimento da Cracolândia como problema público: o desenvolvimento do mercado lucrativo do crack e sua exploração político-midiática. *Ciências Sociais e Humanas em Saúde*, v. 2, n. 2, p. 91-110, 2022.
- BORGES, J. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Pólen, 2019.
- BOKANY, V. *Drogas no Brasil: entre a saúde e a justiça, proximidades e opiniões*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2015.
- CARNEIRO, H. *Drogas: a história do proibicionismo*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.
- CASANOVA, M. *Existência e Transitoriedade: gênese, compreensão e terapia dos transtornos existenciais*. Rio de Janeiro: Via Verita, 2021.
- COSTA, J. S., & PIMENTA, A. P. *Comunidades terapêuticas e a recuperação de dependentes de substâncias psicoativas: Perspectivas dos usuários*. *Revista de Psicologia*, 24(2), 325-338, 2016.

CRITELLI, D. *Martin Heidegger e a essência da técnica*. Revista Margem, São Paulo, N. 16, P. 83-89, dezembro, 2002.

CRUZ, M. V. da, & SILVA, A. M. B. (2023). *Análise do tédio e do cansaço: A historicidade dos sofrimentos psicológicos em Heidegger e Byung-Chul Han*. Revista NUFEN: Phenomenology and Interdisciplinarity. Disponível em: <https://doi.org/10.26823/rnufen.v15i1.23397>. Acesso em: 30/09/2024.

GIACOIA, O. *Heidegger urgente: introdução a um novo pensar*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

ENNETT, S. T. et al. How effective is Drug Abuse Resistance Education? A meta-analysis of Project DARE outcome evaluations. *American Journal of Public Health*, v. 84, n. 9, p. 1394–1401, 1994.

ESCOHOTADO, A. *O livro das drogas: uso e abusos, preconceito e desafio*. São Paulo: Dynamis Editorial, 1997.

FIGAL, G. *Martin Heidegger: fenomenologia da liberdade*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

HAAR, M. *Heidegger e a essência do homem*. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

HAN, Byung-Chul. *Sociedade do cansaço*. 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

HART, Carl. *Drogas para adultos: liberdade, prazer e outros assuntos proibidos*. Trad. Débora Landsberg. São Paulo: HarperCollins Brasil, 2021.

HEIDEGGER, M. *Contribuições para a filosofia (Do acontecimento apropriador)*, Rio de Janeiro: Via Verita, 2015.

HEIDEGGER, M. *Ser e tempo*. Tradução: Fausto Castilho. Campinas: Editora da Unicamp; Rio de Janeiro, Vozes, 2012.

HEIDEGGER, M. *Conferências e ensaios*. 2a. Ed., Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

JARDIM, D. G., & SILVA, A. C. A eficácia do tratamento de dependência química em internação: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Terapias Cognitivas*, 29(3), 45-58, 2023.

MARONA, C. *Lei de drogas interpretada na perspectiva da liberdade*. São Paulo; Contracorrente Editora, 2022.

NEVES, A. et al. A psiquiatria sob o neoliberalismo: da clínica dos transtornos ao aprimoramento de si. In: DUNKER, C.; SANTIAGO JUNIOR, N.; SAFATLE, V. (orgs.). *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica, p. 125 a177, 2021.

NOTO, A. R.; GALDURÓZ, J. C. F.; CARLINI, E. A. *Levantamento domiciliar sobre o uso de drogas psicotrópicas no Brasil: estudo envolvendo as 107 maiores cidades do país*. São Paulo: CEBRID/UNIFESP, 2002.

SANCHEZ, Z. et al. (2021). *Effectiveness of a school-based substance use prevention program taught by police officers in Brazil: Two cluster randomized controlled trials of the PROERD*. (Online). Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0955395921003182> Acesso em: 28/05/2025.

SODELLI, M. Vulnerabilidade existencial: cuidado, temporalidade e uso de drogas. Pg 133- 142. In: DUTRA, E. *Fenomenologia existencial e o habitar na contemporaneidade*. Curitiba: Juará, 2024.

SODELLI, M. Temporalidade, Uso de drogas e Fenomenologia. *Psicopatologia Fenomenológica Contemporânea*; 8 (2): 35-52, 2019.

SODELLI, M. *Uso de drogas e prevenção: da desconstrução da postura proibicionista às ações redutoras de vulnerabilidade (2 ed. atual)*. Rio de Janeiro: Via Verita, 2016.

SODELLI, M. (2007). *A abordagem proibicionista em desconstrução: compreensão fenomenológica existencial do uso de drogas*, (Online). Ciência e Saúde Coletiva. Disponível em: <<http://www.abrasco.org.br/cienciaesaudecoletiva/artigo>> Acesso em: 15/09/2024.

TEIXEIRA, M. B., & SANTOS, C. R. O PROERD e a prevenção ao uso de drogas: Uma revisão crítica da literatura. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(4), 681-690, 2015.

VALENTE, J., COGO-MOREIRA, H., SANCHEZ, Z. (2022). *Applying a Pattern-Centered Approach to Assess the Effect of a School-Based Drug Use Prevention Program in Brazil: A Cluster Randomized Controlled Trial* *Journal of Prevention* (Online). Disponível em <https://.springer.com/article/10.1007/s10935-022-00681-4>: Acesso em: 26/05/2025.

WEST, S. L.; O'NEAL, K. K. Project D.A.R.E. outcome effectiveness revisited. *American Journal of Public Health*, v. 94, n. 6, p. 1027–1029, 2004.

Recebido em: 11/02/2025 | Aprovado em: 25/05/2025